



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Termo de Compromisso**

***Selo Digital de Fiscalização***

## Termo de Compromisso

A empresa/desenvolvedor individual \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Fornecedora de Serviços de TI às Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, **COMPROMETE-SE** a observar com fidelidade a Lei Estadual nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, e os atos normativos atinentes ao Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, particularmente o Provimento CGJ nº 03/2014, de 27 de junho de 2014.

A referida empresa/programador individual **COMPROMETE-SE** também a manter todos os requisitos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** assinado junto à **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)**, de forma que o regramento estabelecido ou posterior modificação nas regras de integração seja previamente comunicado e, conseqüentemente, credenciado pela DITEC.

E por ser a expressão da verdade, assina o presente, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa – PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

---

Empresa/Responsável

---

Corregedoria

---

Diretoria de Tecnologia de Informação